

第208/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項和第二款，以及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任社會工作局二等技術員林靜雯法學士為該局專責公證員。

二、當上款所指人員不在或因故不能視事時，由該局顧問高級技術員曾慶遠法學士代任。

三、廢止第4/2001號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一四年十月三十日

社會文化司司長 張裕

第210/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款(二)項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應及測試十部試劑及藥物貯藏雪櫃之合同。

二零一四年十一月四日

社會文化司司長 張裕

第211/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 208/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Instituto de Acção Social a licenciada em Direito Lam Cheng Man, técnica de 2.ª classe deste Instituto.

2. A notária privativa atrás referida é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Chang Heng Un, técnico superior assessor do mesmo Instituto.

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2001.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação. 30 de Outubro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 210/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Ensaio de Dez Refrigeradores para Conservação de Reagentes e Medicamentos aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

4 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 211/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞洲清潔服務有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下單位提供2015年至2016年清潔服務之合同。

二零一四年十一月四日

社會文化司司長 張裕

二零一四年十一月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 54/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改數幅以長期租借制度批出，總面積186平方米，位於澳門半島，鄰近海邊新街，其上建有燕主教街15號和海邊新街150號樓宇及海邊新街154號樓宇，分別標示於物業登記局第1257、1258及1260號的土地的批給，以便合併及共同利用，興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一四年十月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2736.01號案卷及
土地委員會第12/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——Future Sun Resources Limited公司。

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2015 e 2016, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Ásia, Limitada».

4 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Novembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, dos terrenos com a área total de 186 m², situados na península de Macau, junto à Rua do Guimarães, onde se encontram construídos o prédio com o n.º 15 da Rua do Bispo Enes e o n.º 150 da Rua do Guimarães e o prédio com o n.º 154 desta última rua, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1257, 1258 e 1260, para anexação e aproveitamento conjunto com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Outubro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 2 736.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2014 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Future Sun Resources Limited, como segundo outorgante.